



O Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3443/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realizar o serviço de roçada e limpeza na Rua Jihad Hissam Dehaini, próximo ao nº 02, localizada no bairro Costeira, em Araucária/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores que utilizam a rua Jihad Hissam Dehaini, nas proximidades do nº 02 diariamente. O mato excessivo que tomou a calçada dificulta a passagem de pedestres, obrigando a caminharem pela rua, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a circulação, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a falta de manutenção favorece o acúmulo de lixo e o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, prejudicando a saúde pública e deixando o ambiente urbano menos adequado para a comunidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e seu encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

11.02

1890

Câmara Municipal de Araucária, 04 de dezembro de 2025.

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador





11.02

1890

